ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.459/2010

"Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para receber a titulo de doação onerosa os imóveis que menciona e dá outras providências"

MURILO DOMINGOS, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a titulo de doação onerosa os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 41 e 42, da Quadra 37, do "Loteamento Jardim Petrópolis", no Município de Várzea Grande – MT, registrados no Cartório do 1º Oficio de Várzea Grande/MT, através da Matricula nº 1:25.722 (Loteamento Jardim Petrópolis), de propriedade da IMOBILIÁRIA PETROPOLIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.752.565/0001-13, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 599 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá – MT, totalizando uma área de 8.610,00m2.

Artigo 2.º - A área objeto desta doação se destina para constituição de área verde e equipamentos comunitários na proporção de 2/3 (dois terços) para área verde e 1/3 (um terço) para equipamentos comunitários, caracterizando-se na onerosidade imposta pela doadora.

Artigo 3.º - A área objeto desta doação não se destinará, em hipótese alguma, no todo ou em parte, para constituir área verde ou de equipamentos comunitários em outros empreendimentos imobiliários sob a responsabilidade da doadora.

Artigo 4.º - A doadora compromete-se em fornecer toda a documentação necessária para transferência dos lotes para fins de lavratura da escritura pública de doação onerosa e seu respectivo registro no Cartório Imobiliário de Várzea Grande/MT.

Artigo 5.º As despesas necessárias para efetivação da doação, lavratura da escritura pública de doação onerosa e seu respectivo registro correrão por conta da donatária.

Artigo 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2010.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL